



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 107/89


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 2º, incisos V e VI, da Resolução nº11.261, de 11.05.82, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 05(cinco) diárias aos servidores requisitados, Sr. **JOÃO ALVES PEREIRA** (CPF:167.391.911-15) e Sr. **OSMAN LOPES DA SILVA** (motorista), no valor de Ncz\$25,00(vinte e cinco cruzados novos), cada, correspondente ao período de 16 a 20/04, ocasião em que estarão ausentes desta Capital, procedendo instruções nas 16ª, 63ª, 115ª e 138ª Zonas Eleitorais, tendo em vista a designação de novos Escrivães e servidores nas mesmas, conforme ofício dos Senhores Juízes Eleitorais.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Goiânia, aos 14 dias do mês de abril de 1989.


DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ
PRESIDENTE